

ACTA N.º 17

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 06 de Setembro de 2004.

No dia seis de Setembro de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia dois de Setembro do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a justificação da ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, com fundamento na circunstância de se encontrar no pleno gozo de um dos seus períodos legais de férias. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezasseis de Agosto de dois mil e quatro. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II

INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

III

PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO, DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE, DESTINADO A PARTICIPAR OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE CAIXA ABERTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro subscrito pela Inspectora da Educação na Delegação

Regional da Região Centro, Dra. Rosa Maria Menezes Ferreira, na qualidade de assessora do Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desporto de Timor-Leste, documento com o registo de entrada na Secção de Licenças, Expediente e Arquivo Geral, sob n.º 8371, de 19 de Agosto de 2004 - cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao respectivo maço de documentos. _____

Sobre essa petição foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, em 18 de Agosto de 2004, despacho com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra: À C.M.. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro ao Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desporto de Timor-Leste, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado à aquisição de uma Carrinha de Caixa aberta, a afectar à distribuição de material didáctico pelas escolas sitas nas localidades mais afastadas dos centros urbanos. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, através da conta com o NIB identificado no pedido anexo à presente acta sob a forma de doc. n.1, bem como para solicitar, por escrito, ao aludido ministério, o envio de documento comprovativo da recepção do apoio financeiro referido supra. _____

2 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO JOGO DO PAU – SALTO, NO VALOR DE 750 EUROS / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 12 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação/ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 12 de Agosto, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À Contabilidade. _____

Associações Culturais – Outros apoios e outras associações. _____

Associação Recreativa e Cultural do Jogo do Pau – Salto. _____

Para comparticipar a organização de eventos desportivos e culturais durante do verão de 2004, transfira-se para a associação a importância de 750 euros. _____

À C.M. para ratificar. _____

Montalegre, 12 de Agosto de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos, designadamente para oportunamente promover a sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO**

2.1 – PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO DESTINADA A GARANTIR A BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA PONTE DO MOÍNHU (PROC. 16/92), TITULADO PELO ALVARÁ N.º 1/97 / INFORMAÇÃO TÉCNICA ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 10 de Agosto de 2004 - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao respectivo maço de documentos.* _____

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 18 DE AGOSTO DE 2004: "1. À próxima reunião do executivo municipal para deliberação tendo em conta a proposta e os respectivos fundamentos expressos na informação técnica infra. _____

2. Tendo em conta o exposto na informação técnica infra, enviar cópia à Comissão de vistorias para que elabore relatório circunstanciado da situação do loteamento a que se reporta o presente pedido e que exponha, fundamentadas, as consequências legais a extrair." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida informação técnica, manifestar a intenção de indeferir o pedido de redução do valor da caução apresentado pela firma SART – Sociedade Agrícola e de Turismo da Retorta, Lda., bem como ordenar que a comissão técnica encarregada de fiscalizar a execução das obras de urbanização elabore relatório pormenorizado relativo à situação do referido loteamento, no qual, em face da matéria factual que venha a ser apurada, apresente conclusões e propostas, tendo em vista a sua conformação com as regras urbanísticas aplicáveis. _____
Deliberou, ainda, por unanimidade, ordenar a notificação da referida empresa, nos termos e para o efeitos constantes do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ou seja, para, querendo, por escrito, no prazo de dez dias úteis a conta do dia seguinte à recepção da respectiva notificação, vir ao processo dizer o que se oferecer sobre o referido sentido de decisão. _____

À Secção Administrativa da DUSU para os devidos efeitos. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 31 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de 3.2 – 3.2 - PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 165/99 E 64/03, RESPECTIVAMENTE DE 14 DE

SETEMBRO E 23 DE AGOSTO, APRESENTADO PELO DR. ADÉRITO VAZ PINTO / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 26 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 26 de Agosto de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“O requerente solicita parecer sobre a compropriedade de prédio referido no requerimento. _ A compropriedade não permite a divisão de prédios apenas aumenta o n. de compartes pelo que é de deferir o pedido de certidão nos termos do art.º 54 do DL 64/03. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas.” _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, bem como o requerimento apresentado pelo Dr. Adérito Vaz Pinto, em representação dos herdeiros de Jesus Gonçalves Calhela, vão ser arquivadas no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6, respectivamente. _____

PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 31 DE AGOSTO DE 2004: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de emissão de parecer favorável nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto, apresentado pelo Dr. Adérito Vaz Pinto, em representação dos herdeiros de Jesus Gonçalves Calhela, com a ressalva de que a celebração do negócio jurídico, no caso em apreço partilha por morte, que tem por escopo a constituição de compropriedade, não poderá ter por consequência, directa ou indirectamente, a divisão física do prédio que tem por objecto. _____

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

3.3 – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE “UTILIDADE PÚBLICA” APRESENTADO PELO CONSELHO DIRECTIVOS DOS BALDIOS DE DONÕES, DO CONCELHO DE MONTALEGRE (PROC.º 76/04) / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 26 AGOSTO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 26 de Agosto de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“O requerente solicita parecer relativo ao enquadramento do projecto de florestação de terras agrícolas, no âmbito das classes de espaços constantes do PDM e se as parcelas se encontram na REN. Solicita ainda declaração de utilidade pública do parque de merendas. _

A parcela n.º 1 localiza-se em Espaço Agrícola / Área Agrícola Complementar, não pertencente à REN. _____

A parcela n.º 2 está localizada em Espaço Agrícola sendo a maior parte em Área Agrícola Complementar e uma pequena parte em Área Agrícola Condicionada, esta parte pertencente à REN. _____

A parcela n.º 3 está localizada em Espaço Agrícola / Área Agrícola Condicionada e uma pequena parte em Área de Protecção ao sistema de aquíferos, pertencente à REN. _____
No que se refere à declaração de utilidade pública do parque de merendas, julgo ser de emitir. _____

Notificar o requerente do teor da informação. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas." _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, vai ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7. _____

PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 31 DE AGOSTO DE 2004: _____

"1. Notificar o requerente da informação supra. _____

2. À próxima reunião do executivo municipal para deliberar sobre a declaração de interesse público." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, e para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa Agro – Desenvolvimento Sustentável das Florestas – Apoio à Silvicultura e Restabelecimento do Potencial Silvícola – Medida 3, acção 3.1 e 3.2, reconhecer o interesse público municipal da obra, traduzida na construção de um parque de merendas junto ao rio Cávado, a executar pelo Conselho Directivo dos Baldios de Donões, concelho de Montalegre, no terreno identificado na carta militar constante do processo administrativo referente a este assunto, existente nos serviços administrativos de apoio da DUSU. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para proceder à emissão da competente certidão. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 – CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

1 - CONCURSO PÚBLICO DA "CONCESSÃO DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE, ANO LECTIVO DE 2004/2005 / RELATÓRIO FINAL / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO / MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Chefe de Divisão Sócio Cultural (DSC), Dra. Irene

Esteves, datada de 2 de Setembro do ano em curso, - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 -, a qual capeava o relatório de análise das propostas elaborado pelo Júri nomeado para o retro citado procedimento concursal, relatório final e minuta do contrato, - documentos cujo teor se dá, igualmente, aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquivam no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 9,10 e 11, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, e nos respectivos documentos de suporte, relatório de análise das propostas e relatório final, o seguinte: _____

- a) - Adjudicar à firma ordenada em primeiro lugar, Henriques & Filhos, Lda., a prestação de serviços designada por "Concessão da rede de Transportes Escolares na área do concelho de Montalegre, ano lectivo de 2004/2005, pelo valor de € 2.228,16 (dois mil duzentos e vinte e euros e dezasseis cêntimos), por dia, o que perfaz o valor global de € 394.384,32 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 5%, por ano lectivo (cento e setenta e sete) dias. _____
- b) - Aprovar a respectiva minuta do contrato de prestação de serviços, a fim de ser enviada para a empresa adjudicatária, para efeitos de reclamação quanto ao seu clausulado; _____
- c) - Notificar a firma adjudicatária para, nos termos legais, proceder à apresentação dos documentos necessários à outorga do contrato escrito, designadamente caução; _____
- d) - Legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de prestação de serviços, o qual deverá ser realizado pelo funcionário que desempenha as funções de oficial público; _____
- e) - Posteriormente, remeter para o Tribunal de Contas, o respectivo contrato, para efeitos da sua fiscalização prévia. _____

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente decisão. _____

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 171, DATADO DE 01 DE SETEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 171, respeitante ao dia 01 de Setembro de dois mil e quatro, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 969.310,93 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e dez euros e noventa e três cêntimos), - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12 -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia doze de Agosto e o dia 1 de Setembro, _____

ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.506.486,59 (um milhão quinhentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 13, no maço de documentos relativo à presente acta -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Agosto de dois mil e quatro, - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 14 -.

2.4 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL DA DERRAMA E DA DEFINIÇÃO DA RESPECTIVA TAXA PARA O ANO DE 2004 / PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do órgão executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, com data de 2 Setembro do ano em curso, - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e da qual se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 15.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com três votos a favor e três votos contra, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o voto de qualidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, a aludida proposta, consubstanciada no lançamento do imposto municipal de derrama e fixação da respectiva taxa, para vigorar em 2004 e ser cobrada pelas Finanças em 2005. Os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso e Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, votaram contra, tendo fundamentado o seu sentido de voto, nos termos da declaração oral que a seguir se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“Em coerência com a posição assumida nos últimos anos, votamos contra, pois o lançamento do imposto municipal da derrama afasta eventuais investidores.”

2.5 – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO, ARTIGO 115, DENOMINADO “COSTA DO VALE”, EM TRAVASSOS DO RIO, FREGUESIA DE SEZELHE, CONCELHO DE MONTALEGRE / PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 1 DE SETEMBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a proposta identificada supra, formulada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 1 de Setembro do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE.

Assunto: Proposta de alienação do prédio urbano, artigo 115, denominado “Costa do Vale”, em Travassos do Rio, Freguesia de Sezelhe, concelho de Montalegre.

I – DA JUSTIFICAÇÃO.

O Município de Montalegre é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, denominado “Costa do Vale”, em Travassos do Rio, freguesia de Sezelhe, concelho de Montalegre, inscrito

na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 115, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre, sob o n.º 223. _____

O identificado prédio foi adquirido com a finalidade de ser "cedido" ao Parque Nacional da Peneda Gerês para a instalação do Ecomuseu, desiderato que até ao momento não foi concretizado e, mercê da nova filosofia e arquitectura do projecto, mas também por causa da excessiva operosidade dos respectivos custos de recuperação e beneficiação, revelou-se inadequada a afectação a essa função. _____

Com efeito, com a decisão de recuperar as casas junto ao castelo e nelas proceder à instalação do Ecomuseu do Barroso, o aludido imóvel deixou de ter a relevância que tinha estado subjacente à sua aquisição. _____

Acresce ainda que o Parque de Peneda e Gerês nunca mostrou interesse efectivo em "receber" o referido edifício. _____

Neste contexto, dada a dispensabilidade do citado imóvel e o interesse manifestado pelos herdeiros dos antigos donos na sua aquisição – vide cópia do requerimento que se anexa sob a forma de doc. n.º 1 -, poderá, o mesmo, ser alienado em hasta pública, permitindo, assim, que todos os potenciais interessados possam licitar. _____

Por último, considerando o valor estimado de mercado do prédio em causa¹, € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros), a competência para deliberar sobre a sua alienação, definitiva e a título oneroso, leia-se venda, bem como da definição das condições gerais da hasta pública, é da Câmara Municipal, conforme estatuído na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Leio n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

II – DA PROPOSTA. _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho, ao executivo municipal, a aprovação da seguinte proposta: _____

- a) A alienação onerosa, a título definitivo (venda), do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Sezelhe, deste concelho, sob o artigo n.º 115, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre, sob o n.º 223, propriedade deste município;
- b) – Que a venda seja feita por hasta pública, cujas respectivas condições e termos gerais de alienação estão plasmados num documento que se designa por "Condições Gerais da Hasta Pública", o qual se anexa à presente proposta sob a forma de doc. n.º 3, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____
- c) – Que as condições da referida hasta pública sejam publicitas por edital a afixar em todos os locais de estilo existentes no concelho, mas designadamente no Átrio dos Paços do Concelho e na Junta de Freguesia de Sezelhe; _____
- d) – Que a escritura de compra e venda, logo que cumpridas todas as formalidades, seja _____

¹ - Este valor foi apurado por referência ao preço de aquisição pelo município de Montalegre de ½ indiviso do referido imóvel, em 19/06/1999, de que se anexa cópia sob a forma de doc. n.º 2, com a actualização pelo índice de preços ao consumidor, com exclusão da habitação, no continente, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. -----

elaborada pelo notário privativo, bem como que o município de Montalegre seja, nesse acto, representado pelo respectivo presidente da Câmara Municipal; _____

e) – Que o aludido contrato de alienação, logo que titulado, seja extraída cópia da respectiva escritura, a fim de ser remetida para o sector do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade patrimonial, designadamente para proceder ao seu abate; _____

Paços do Concelho, Montalegre, 01 de Setembro de 2004. _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, na ausência do Presidente, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves.” _____

Junto: Condições gerais da hasta pública, cópia da escritura pública de compra e venda datada de 19/06/2004 e requerimento de manifestação de interesse na compra do identificado imóvel.” _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, conjuntamente com as condições gerais da hasta pública, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido, vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 16 e 17, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade a mesma. _____

À DAF para operacionalizar a presente deliberação. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 16.º, DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NO CONCELHO, MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE FIXAR A TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELO ARQUIVAMENTO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO / PROPOSTA DO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 23 DE AGOSTO DE 2004 _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de Agosto de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Alteração da Tabela de Taxas – Ficha Técnica da Habitação – Taxa. _____

A Portaria 817/04, de 04/07/16 publicou o modelo de ficha técnica da habitação prevista no DL 68/04 de 25 de Março. _____

O n.º 2 do art.º 5 do DL 68/04 refere: “Sem prejuízo da obrigação estabelecida no n.º 1 do presente artigo, o promotor imobiliário está obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção na câmara municipal onde correr os seus termos o processo de licenciamento respectivo”. _____

O n.º 3 do mesmo artigo refere: O Depósito referido no n.º anterior é efectuado contra o pagamento de taxa a fixar pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, antes da realização da escritura que envolva a aquisição da propriedade de prédio ou fracção destinada à habitação”. _____

Nestes termos o art.º 16 deverá conter: _____

6 – Ficha técnica da habitação10 Euros. _____

Montalegre 23 de Agosto de 2004. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas.” _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, vai ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18.

PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 30 DE AGOSTO DE 2004:

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.
Proponho, na sequência da recomendação da ANMP, que a aplicar seja de 15 € (quinze euros).”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento de mais um número ao artigo 16.º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, portanto, para figurar com o n.º 6, bem como que a taxa devida pelo depósito de um exemplar da ficha técnica da habitação seja fixada em € 15,00 (quinze euros), por cada prédio ou fracção destinada a habitação.

Neste enfoque, ficou assente que a proposta de alteração à tabela de taxas e licenças, traduzida no aditamento do n.º 6, ao artigo 16, da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, revestisse o seguinte teor: 6 – Depósito de exemplar da ficha técnica da habitação, por prédio ou fracção € 15,00.

A proposta de aditamento à Tabela de Taxas e Licenças Municipais ora aprovada, deverá ser agendado na ordem do dia da próxima reunião ordinária da Assembleia Municipal, a fim de que essa órgão deliberativo possa tomar a competente deliberação, e, posteriormente, ser objecto de publicitação nos termos legais.

2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 30.º DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NO CONCELHO, RELATIVA ÀS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE CAÇA NA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE MONTALEGRE / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, ALBINO DE MORAIS FIDALGO, DATADA DE 1 DE SETEMBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Vereador responsável, Albino de Moraes Fidalgo, datada de 1 de Setembro em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquia no maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 19.*

A aludida proposta tinha apenso um documento designado por Condições de Acesso e da Exploração Cinegética (PAE), época venatória de 2004/2005, aprovado pela Direcção Geral de Florestas, DRA de Trás-os-Montes, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido, que vai ser arquivado no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 20.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de rectificação/alteração do artigo 30.º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, nos termos em que foi formulada.

A proposta de rectificação/alteração à Tabela de Taxas e Licenças Municipais ora aprovada, deverá ser incluída na ordem do dia da próxima reunião ordinária da Assembleia Municipal, a fim de que essa órgão deliberativo possa tomar a competente deliberação, e, posteriormente, a versão definitiva, acompanhada do documento designado por Condições de Acesso e da Exploração Cinegética (PAE), época venatória de 2004/2005, aprovado pela Direcção Geral de Florestas, DRA de Trás-os-Montes, cujo teor se dá aqui por reproduzido, ser objecto de publicitação nos termos legais.

**IX
DIVERSOS**

1 - ANEXAÇÃO DE TERRENOS CINEGÉTICOS NÃO ORDENADOS À ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE MONTALEGRE / EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, ALBINO DE MORAIS FIDALGO, DATADA DE 1 DE SETEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Vereador responsável, Albino de Moraes Fidalgo, datada de 1 de Setembro em curso, respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ **PROPOSTA / ANO DE 2004.** _____

Face ao teor do ofício enviado pela Direcção Geral dos Recursos Florestais, datado de 9 de Julho de 2004, solicitando, de acordo com a orientação interna de 21/04/2004, parecer à Assembleia Municipal de Montalegre, a autorizar a Autarquia a anexar e gerir, em termos cinegéticos, os terrenos que se pretende que sejam anexados à Zona de Caça Municipal de Montalegre, conforme planta que se anexa, submeto, tal assunto, à apreciação dos órgãos autárquicos competentes, Câmara e Assembleia Municipais. _____

Montalegre, 1 de Setembro de 2004. _____

O Vereador, assinatura ilegível.”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, bem como cópia do ofício nela referido, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido, vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 21 e 22, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, consubstanciada na formulação, à Assembleia Municipal, de proposta de autorização da anexação dos terrenos cinegéticos não ordenados à Zona de Caça Municipal (ZCM) de Montalegre. _____

Remeta-se, este assunto para a Assembleia Municipal, acompanhado da planta que identifique os terrenos a anexar à ZCM de Montalegre, para efeitos de decisão definitiva sobre a proposta de anexação ora aprovada. _____

2 - ZONA DE LAZER DE PENEDONES / INDEMNIZAÇÃO A PAGAR AO SR. ANTÓNIO MENDES MARQUES, NO VALOR DE 12.040 EUROS, PELA OCUPAÇÃO DE TERRENO E RESSARCIMENTO DE OUTROS DANOS / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 17 de Agosto de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À Contabilidade. _____

Zona de Lazer de Penedones. _____

Indemnização. _____

Pague-se a António Mendes Marques, de Penedones, as seguintes importâncias: _____

11.040 euros pela ocupação e venda da parcela na área de lazer de Penedones com 2.706 m2. _____

500 euros de indemnização por 50% da poça e água existente. _____

500 euros pela indemnização das árvores. _____

À Câmara Municipal para ratificar. _____

Montalegre, 17 de Agosto de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.”. _____

Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 23. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 – ZONA DE LAZER DE PENEDONES / INDEMNIZAÇÃO A PAGAR AO SR. AMÉRICO JOAQUIM RELVAS, NO VALOR DE 3.878,00 EUROS, PELA OCUPAÇÃO DE TERRENO E RESSARCIMENTO DE OUTROS DANOS / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 13 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 13 de Agosto de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À Contabilidade. _____

Zona de Lazer de Penedones. _____

Indemnização por ocupação de terreno a Américo Joaquim Relvas. _____

Área de 969,50x4,00 euros = 3.878,00 euros. _____

Pague-se a Américo Joaquim Relvas a importância de 3.878,00 euros referente a uma parcela confinante com José Pereira da Lama, com a área se 969,5 m, na Zona de Lazer de Penedones, pela venda e outros prejuízos. _____

Pague-se, por se encontrar o proprietário que reside em Lisboa. _____

À CM para ratificar. _____

Montalegre, 13 de Agosto de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.”. _____

Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 24. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

4 – ZONA DE LAZER DE PENEDONES / INDEMNIZAÇÃO A PAGAR AO SR. AMÉRICO JOAQUIM RELVAS, NO VALOR DE 500,00 EUROS, DEVIDA PELO RESSARCIMENTO DE OUTROS DANOS / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 17 de Agosto de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À Contabilidade. _____

Zona de Lazer de Penedones. _____

Indemnização. _____

Américo Joaquim Relvas – 500 euros. _____
Pague-se a Américo Joaquim Relvas, de Penedones, a indemnização de 50% da poça e água em terreno da área de Lazer de Penedones a importância de 500 euros. _____
À CM para ratificar. _____
Montalegre, 17 de Agosto de 2004. _____
O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.”. _____
Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 25. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____
À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____